

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2022

1 Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00 horas,  
2 realizou-se virtualmente pela plataforma Jitsi Meet a **Reunião** do Conselho Curador da  
3 Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de caráter **Extraordinário**, em  
4 conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social, sob a Presidência de **Vinicius Augusto**  
5 **Filipak**, e os demais Conselheiros titulares e suplentes, que se fizeram presentes no âmbito  
6 virtual, na seguinte conformidade: **Adilson Alves Tremura** (usuários), **Ana Paula**  
7 **Cantelmo Luz** (prestadores), **Denilson de Mattos** (secretaria de saúde), **Hermes de Souza**  
8 **Barbosa** (prestadores), **Pettus Henrique Angelo Rodrigues da Silva** (secretaria de saúde)  
9 e **Vivian Patrícia Raksa** (secretaria de saúde). A Diretoria Executiva registrou presença na  
10 seguinte conformidade: **Hélcio dos Santos** (diretor financeiro), **Valmir Alberto Thomé**  
11 (diretor administrativo). PALAVRA DA MESA: indica como Secretário ad hoc deste  
12 trabalho, com a anuência dos conselheiros presentes o Sr. Marcos Henrique Miranda,  
13 Secretário Executivo. ORDEM DO DIA: 1) **Projeto de Resolução n.º 15/2022**-Tabela de  
14 Pagamentos por Produção do Hospital Regional do Sudoeste. **Thomé** (Funeas), apresenta o  
15 projeto de resolução para instituir a tabela de Pagamentos por Produção Médica e justifica  
16 que o Hospital do Sudoeste não possui a adesão a prática do pagamento por produção e  
17 diante do modelo já adotado no Norte Pioneiro, no Hospital Infantil Waldemar Monastier e  
18 nos Hospitais de Londrina tanto Zona Norte e Zona Sul, sendo o próximo a aderir está  
19 modalidade de trabalho. Afirma que esta minuta resultou de um estudo que foi realizado de  
20 outros processos administrativos que tem todos os relatórios feito em conjunto com a  
21 unidade hospitalar, coordenada pela Direção Geral e a Diretoria Técnica, estudando toda  
22 esta metodologia. **Thomé**, afirma que a proposta para as consultas já é um aperfeiçoamento  
23 do que se pratica nos outros hospitais, desta forma foi aplicado duas vezes o valor da tabela  
24 SIGTAP. A consulta com produção vai para R\$20,00 (vinte reais), sendo já praticado no  
25 mercado e outras tabelas neste formato. Referente as especialidades, destaca que está sendo  
26 elencado o código do procedimento e diferente das outras unidades, no Sudoeste há um  
27 valor mais vantajoso para a licitação pública, sendo para a Anestesiologia o percentual  
28 aplicado é de 1,25x (uma vez e meia) da tabela SIGTAP. Explica que para a consulta de  
29 qualquer especialidade o valor é de R\$20,00 (vinte reais), mas o procedimento cirúrgico é  
30 um valor fixo estabelecido e não mais o modelo validado na Resolução anterior, que era a

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2022

31 tabela SIGTAP vezes o valor, a apresentação já traz o valor correto que é a multiplicação  
32 da tabela. Afirma que desta forma protege a Fundação de uma atualização de tabela, pois se  
33 deixasse com o valor base o que está na tabela SIGTAP e multiplicar pelo percentual e se  
34 for atualizada, obrigatoriamente terá que ser multiplicado o percentual, fugindo do valor do  
35 mercado, mas no modelo que está sendo apresentado isso não vai ocorrer, pois o valor já  
36 fica fixado e estabelecido. Sendo o procedimento cirúrgico para a Anestesiologia o valor é  
37 R\$120,00 (cento e vinte reais), considerando hoje a tabela atual do SIGTAP, vezes 1,25x.  
38 Para a especialidade de Bucomaxilo, foi aplicado 1,25x do valor da tabela, sendo a consulta  
39 R\$20,00 (vinte reais) e o procedimento R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) que é o  
40 valor da tabela sendo multiplicado por 1,25x (uma vez e meia). Para a especialidade de  
41 Cardiologia, foi aplicado 1x do valor da tabela, sendo a consulta R\$20,00 (vinte reais) e o  
42 procedimento R\$70,00 (setenta reais). **Thomé**, acrescenta que nas próximas especialidades  
43 irá compor as tipificações dos procedimentos e a tabela SIGPAT chega a ter mais de quatro  
44 mil tipos de procedimentos. Desta forma foi realizado um estudo e a unidade do Sudoeste  
45 desenvolve quatrocentos e dezenove tipos de procedimentos, diante disso se classificou os  
46 procedimentos de Tipo I; Tipo II e Tipo III, e justifica que o percentual aplicado foi de 2x a  
47 tabela, diz também que havia um problema grande quando foi deixado para o departamento  
48 financeiro de previsão orçamentaria, de qual procedimento será realizado, desta forma foi  
49 tipificado e assim podendo trabalhar com uma previsão orçamentaria ou provisão de gastos  
50 com procedimentos médicos com valores mais exatos, fica como se tivesse agrupado.  
51 **Thomé**, diz que no caso da Cirurgia Geral, para os Atendimento Tipo I, o custo da tabela  
52 SIGTAP de R\$1,00 (um real) até R\$80,00 (oitenta reais), terá um critério de multiplicação  
53 de 1,25x, definido o valor de R\$100,00 (cem reais). Para o Atendimento Tipo II, com o  
54 custo de R\$81,00 (oitenta e um reais) até R\$239,00 (duzentos e trinta e nove reais),  
55 multiplicando 1,25x, ficando definido o valor de R\$200,00 (duzentos reais). E para o  
56 Atendimento Tipo III, que são os procedimentos acima de R\$240,00 (duzentos e quarenta  
57 reais) qual foi realizada uma média dos procedimentos de diversos valores, ficando  
58 definido o valor de R\$300,00 (trezentos reais). Destaca que há uma tabela para a Cirurgia  
59 Geral, que ficou definido que o valor da consulta é R\$20,00 (vinte reais), se o  
60 procedimento for do Tipo I o valor é R\$100,00 (cem reais), Tipo II o valor é de R\$200,00

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2022

61 (duzentos reais e Tipo III o valor é de R\$300,00 (trezentos reais). Thom conclui  
62 apresentando as tabelas para cardiologia pediátrica, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica,  
63 cirurgia vascular, neurocirurgia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e utologia.  
64 Em discussão e votação, sendo APROVADO, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas  
65 o Projeto de Resolução n.º 15/2022. **2) Projeto de Resolução n.º 16/2022** – Regime de  
66 adiantamento para suprimento de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento.  
67 **Thomé** (Funeas), explica que o projeto propõe a regulamentação do Regime de  
68 Adiantamento para suprimento de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento no  
69 âmbito da FUNEAS e a revogação das Resoluções FUNEAS n.º 9/2019 e n.º 5/2021.  
70 Justifica também que, a atualização da norma em vigor (Resolução n.º 9/2019), em especial  
71 no que diz respeito tramitação do processo de concessão, ao processo de prestação de  
72 contas e o valor máximo concedido para suprimento de despesas de pequeno valor. Em  
73 discussão e votação, sendo APROVADO, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas o  
74 Projeto de Resolução n.º 16/2022. **3) Projeto de Resolução n.º 17/2022** - regulamenta o  
75 Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades. **Thomé** (Funeas), explica que  
76 se trata de regulamentar o Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades no  
77 âmbito da FUNEAS, revogando a Resolução FUNEAS n.º 35/2019. Justifica também que  
78 da adequação as inovações trazidas pela Lei Estadual n.º 20.656/2021, que estabelece  
79 normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos. Em  
80 discussão e votação, sendo APROVADO, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas o  
81 Projeto de Resolução n.º 17/2022. **4) Informes Gerais:** Próxima reunião acontecerá no dia  
82 29 de novembro de 2022, presencialmente com início às 14h00, no Auditório da SESA -  
83 Rua Piquiri 170 - Rebouças. **ENCERRAMENTO:** Finalizadas as apresentações e não  
84 havendo mais nada a ser tratado, a Presidente da Mesa agradece a presença de todos, e  
85 declara encerrada a reunião. Submete-se a presente ata para aprovação e assinaturas em  
86 uma próxima reunião do Conselho, que vai assinada pelo secretário ad hoc, Sr. Marcos  
87 Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da  
88 Fundação e demais convidados participantes da reunião.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**VINICIUS AUGUSTO FILIPAK**

Presidente da Mesa

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**MARCOS HENRIQUE MIRANDA**

Secretário ad hoc

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**ADILSON ALVES TREMURA**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**ANA PAULA CANTELMO LUZ**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**DENILSON DE MATTOS**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**HERMES DE SOUZA BARBOSA**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**PETTUS HENRIQUE ANGELO RORIGUES DA SILVA**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**VIVIAN PATRICIA RAKSA**

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**ALINE NASCIMENTO**

Controle Interno

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**ANDRÉ LUIZ BALLIANA**

Diretoria Técnica

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA GOMES**

Gerência da Diretoria Jurídica

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**HÉLCIO DOS SANTOS**

Diretor Financeiro

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**RAFAEL DAVI SAUER HASSE**

Assessoria de Comunicação

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**RUBENS LUIZ FERREIRA GUSO**

Diretor CPPI

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**THAISSA DUQUE GOMES FIGUEIRA**

Diretoria Técnica

(assinado digitalmente/eletronicamente)

**VALMIR ALBERTO THOMÉ**

Diretor Administrativo